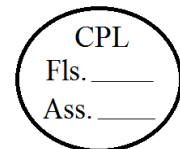


ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua 10 de novembro, 256, Farol, Maceió/AL, CEP 57050-220 - Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021
<http://www.seris.al.gov.br> e-mail's: cncpl@sgap.al.gov.br e sgapcpl.al@hotmail.com

ANEXO IV – Modelo de Declarações



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua 10 de novembro, 256, Farol, Maceió/AL, CEP 57050-220 - Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021
<http://www.seris.al.gov.br> e-mail's: cncpl@sgap.al.gov.br e sgapcpl.al@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS
NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO
APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO
EM SEUS ARTS. 42 A 49**

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/Cooperativas)

DECLARAÇÃO

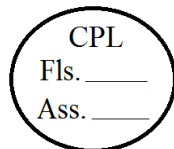
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
nº, por intermédio de seu representante legal, o
Sr., portador da Carteira de Identidade
nº e do CPF nº, **DECLARA**, para
fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e no item 4.4.1
do Edital da licitação de referência, estando apta a usufruir do tratamento
favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49,.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua 10 de novembro, 256, Farol, Maceió/AL, CEP 57050-220 - Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021
<http://www.seris.al.gov.br> e-mail's: cncpl@sgap.al.gov.br e sgapcpl.al@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

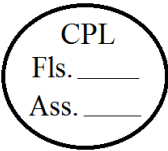
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.4.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua 10 de novembro, 256, Farol, Maceió/AL, CEP 57050-220 - Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021
<http://www.seris.al.gov.br> e-mail's: cncpl@sgap.al.gov.br e sgapcpl.al@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

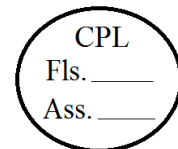
DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no item 4.4.3 do Edital da licitação de referência, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua 10 de novembro, 256, Farol, Maceió/AL, CEP 57050-220 - Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramal 2021
<http://www.seris.al.gov.br> e-mail's: cncpl@sgap.al.gov.br e sgapcpl.al@hotmail.com

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item 4.4.4 do Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data.

(Representante legal)